



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**  
**PODER EXECUTIVO**

Memorando nº 049/24

Cruzaltense, 13 de maio de 2024.

**De: Gabinete do Prefeito**

**Para: Servidores**

**Assunto: Legislação e Cursos - Qualificação dos Servidores**

1. O Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS) lançou o Programa de Qualificação do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul (Qualis RS)<sup>1</sup>. O objetivo é incentivar a qualificação acadêmica e a capacitação dos servidores públicos estaduais e municipais com foco inicial nas prefeituras.

2. Alguns municípios tais como Bagé, Camaquã, Canoas, Esteio, Pinheiro Machado, Porto Alegre e Santa Maria, Horizontina, Caxias do Sul, Igrejinha, Sério, Palmitinho entre outros já instituíram práticas eficientes na qualificação de servidores, com destaque para a formação de servidores, valorizando o investimento no progresso das equipes.

3. O aperfeiçoamento contínuo é uma parte vital da carreira de qualquer servidor público, especialmente aqueles que trabalham com atendimento e prestação de serviços ao cidadão.

4. Ao se dedicar a cursos de aperfeiçoamento, esses servidores podem desenvolver habilidades e conhecimentos importantes que os ajudarão a aprimorar seu atendimento ao público e a prestar serviços com mais eficiência e eficácia.

5. Além disso, o aperfeiçoamento também ajuda a manter os servidores atualizados sobre as mudanças e novidades em sua área de atuação, garantindo que possam fornecer informações precisas e atualizadas aos cidadãos.

6. Dessa forma, a capacitação do servidor tem a finalidade de melhorar a efetividade do serviço público, o atendimento ao cidadão, elevação de produtividade, especialização e aperfeiçoamento, bem como, o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes para a melhoria do desempenho e a eficiência do serviço público.

7. É notório na administração pública que alguns servidores depois que entram no serviço público não envidam esforços para realizar capacitações por conta própria; não buscam aperfeiçoamento; não buscam conhecimento em outras áreas; não assumem compromissos por falta de conhecimento básico relacionados a administração e gestão pública; não tomam iniciativas entre outros, tornando difícil o desenvolvimento de talentos internos, levando, muitas vezes, a necessidade de

<sup>1</sup> <https://tcers.tc.br/noticia/programa-qualis-rs-apresenta-praticas-eficientes-de-municipios-gauchos-a-tarde-havera-premiacao/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**  
**PODER EXECUTIVO**

contratações de terceiros para a realização de atividades que poderiam ser realizadas por servidores do quadro efetivo, se fossem capacitados.

**8.** Assim, quando a Administração necessita designar um servidor para uma função ou tarefa, encontra diversas dificuldades, pois alguns servidores já estão sobrecarregados de tarefas, enquanto outros não podem ser aproveitados nos diversos setores que a administração necessita por não possuírem capacitação ou por não se esforçarem para realizar um curso de capacitação por vontade própria. Logo, a capacitação é essencial para o servidor público continuar se aperfeiçoando, representando melhorias tanto ao órgão público quanto para a sociedade.

**9.** O Município disponibiliza no portal de Cruzaltense ([www.cruzaltense.rs.gov.br](http://www.cruzaltense.rs.gov.br)) / **Menu** / **Servidor** / **Cursos Gratuitos** uma página específica com diversos links de Instituições Públicas e Privadas que disponibilizam cursos gratuitos para capacitação / qualificação de servidores / funcionários ou qualquer interessado.

**10.** Após a realização de cada curso, o servidor deverá entregar uma cópia do Certificado para o Setor de Recursos Humanos para registro e Arquivamento. As instruções para envio estão no Anexo.

**11.** A administração poderá editar o ANEXO sem aviso prévio, visando a atualização, sendo de responsabilidade do servidor verificar eventuais atualizações realizadas na aba/guia “Documentos”. Outrossim, o servidor poderá realizar, por sua livre escolha, outros cursos que não estão descritos no ANEXO.

**12.** Os cursos e legislação visando a capacitação / qualificação de servidores / funcionários foram organizados em três grupos específicos:

**Gestão:** Servidores que possuem atribuições de Direção, Assessoria, Chefia, Coordenação, tais como Secretários Municipais, adjuntos, dirigentes, especialmente os que ocupam cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como os designados para exercer funções que tenham estas características.

**Técnico:** Servidores que possuem atribuições Administrativas, de nível técnico e/ou superior.

**Básico:** Sugestão para todos os servidores.

**13.** A critério da Administração, e visando melhor capacitar os servidores por área / função, exemplificadamente, poderá ser editado Lista de Cursos e Legislação específica **por cargo ou por servidor**.

**14.** Dúvidas ou informações, poderão ser dirimidas junto à Secretaria de Administração e Finanças / Unidade Central de Controle Interno.

Atenciosamente.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

### PODER EXECUTIVO

## COMO ACESSAR OS CURSOS RECOMENDADOS?

01 – Acessar o Portal de Cruzaltense: [www.cruzaltense.rs.gov.br](http://www.cruzaltense.rs.gov.br);



02 – Posicionar ou clicar no Menu “Servidor”;



03 – Clicar no SubMenu “Cursos Gratuitos”;





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

### PODER EXECUTIVO

#### 04 – Ler o Conteúdo e Informações da **Página**;

Início **Página Atual**

**Página** Documentos

**BEM-VINDO!**

Nessa página será disponibilizado os **links** de órgãos públicos ou entidades privadas que disponibilizam um catálogo de cursos de aperfeiçoamento para servidores municipais!

Você encontrará uma ampla variedade de cursos projetados para ajudar os servidores públicos a desenvolver habilidades e aprimorar seus conhecimentos, garantindo que estejam sempre atualizados em suas respectivas áreas.

Os cursos são para diversas áreas e setores da administração pública, como administração pública, finanças, recursos humanos, gestão de projetos, tecnologia da informação, licitações, tributos, tesouraria, atendimento ao cidadão, contabilidade, patrimônio, educação, ação social, controladoria e muito mais.

Todos os cursos são EAD e são ministrados por instrutores experientes, que compartilham suas melhores práticas e conhecimentos teóricos e práticos.

Nós entendemos que os servidores públicos têm horários apertados e, por isso, recomendamos essas opções flexíveis de aprendizado para se adequar às suas necessidades.

Dessa forma, o servidor, pode escolher a melhor opção para sua agenda.

Além disso, os cursos são **GRATUITOS** para garantir que todos os servidores possam ter acesso a educação continuada de qualidade.

Não perca a oportunidade de aprimorar suas habilidades e conhecimentos. Explore a lista de cursos de aperfeiçoamento para servidores municipais e encontre o curso perfeito para você.

#### **A IMPORTÂNCIA DO APERFEIÇOAMENTO PARA A SUA CARREIRA PROFISSIONAL E PARA O SEU DESENVOLVIMENTO PESSOAL**

O aperfeiçoamento contínuo é uma parte vital da carreira de qualquer servidor público, especialmente aqueles que trabalham com atendimento e prestação de serviços ao cidadão. Isso porque esses servidores são a face do governo para o público e, muitas vezes, são responsáveis por garantir que os cidadãos tenham acesso a serviços essenciais e de qualidade.

Ao se dedicar a cursos de aperfeiçoamento, esses servidores podem desenvolver habilidades e conhecimentos importantes que os ajudarão a aprimorar seu atendimento ao público e a prestar serviços com mais eficiência e eficácia. Por exemplo, podem aprender técnicas de comunicação eficaz, gerenciamento de conflitos, resolução de problemas e tomada de decisões, todas essenciais para lidar com as demandas e necessidades dos cidadãos.

Além disso, o aperfeiçoamento também ajuda a manter os servidores atualizados sobre as mudanças e novidades em sua área de atuação, garantindo que possam fornecer informações precisas e atualizadas aos cidadãos. Isso aumenta a confiança dos cidadãos no governo e melhora a qualidade dos serviços prestados, resultando em um serviço público mais eficiente e eficaz.

Por fim, o aperfeiçoamento contínuo também pode ajudar a melhorar as perspectivas de carreira do servidor. Servidores bem treinados e qualificados são mais propensos a receber promoções, aumentos salariais e oportunidades de desenvolvimento profissional, enquanto aqueles que não se dedicam ao aperfeiçoamento podem ter dificuldade em progredir em suas carreiras.

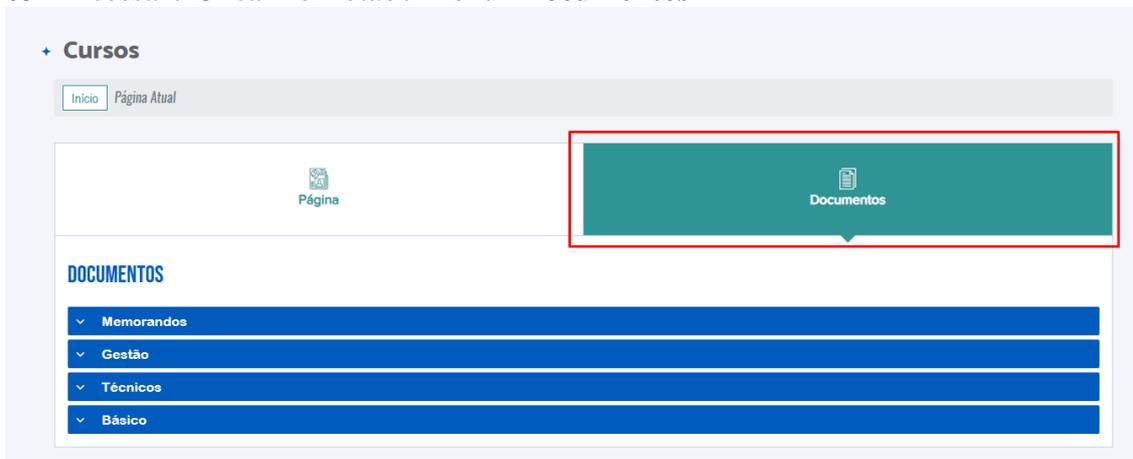
Em resumo, o aperfeiçoamento contínuo é essencial para os servidores públicos que trabalham com atendimento e prestação de serviços ao cidadão. Ele ajuda a melhorar a qualidade dos serviços prestados, aumenta a confiança dos cidadãos no governo e pode melhorar as perspectivas de carreira do servidor.

Fica a dica. Bons estudos.

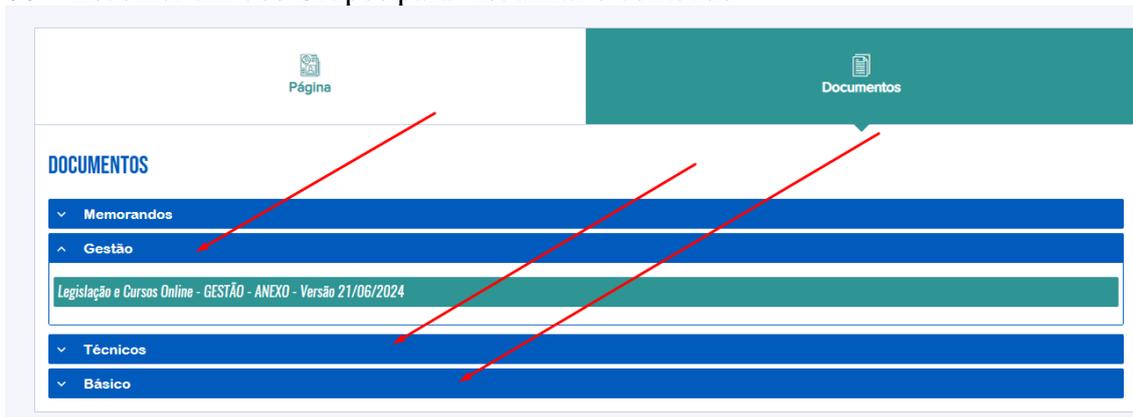


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**  
**PODER EXECUTIVO**

05 – Acessar / Clicar no Botão / Menu “**Documentos**”



06 - Escolher um dos Grupos para visualizar o conteúdo



07 – Abrir e fazer a Leitura do arquivo **.PDF**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**  
**PODER EXECUTIVO**

ANEXO

LEGISLAÇÃO E CURSOS

(SECRETÁRIOS / ADJUNTOS / DIRETORES / ASSESSORES /  
COORDENADORES E OUTROS)

Última atualização: 21/06/2024, 08:31



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**  
**PODER EXECUTIVO**

**08** – Escolher o **Conteúdo** e clicar no **Título** para acessar

**SUMÁRIO**

1.	LEGISLAÇÃO .....	6
2.	TRILHAS DE CURSOS .....	9
3.	GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - FOCO: PREFEITOS (PARTE I).....	9
4.	GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - FOCO: PREFEITOS (PARTE II).....	9
5.	GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - FOCO: GESTORES MUNICIPAIS (PARTE I).....	9
6.	GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - FOCO: GESTORES MUNICIPAIS (PARTE II) .....	10
7.	GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - FOCO: GESTORES MUNICIPAIS (PARTE III).....	10
8.	GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - FOCO: GESTORES MUNICIPAIS (PARTE IV).....	10
9.	GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - FOCO: GESTORES MUNICIPAIS (PARTE V) .....	11
10.	GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - FOCO: GESTORES MUNICIPAIS (PARTE VI).....	11
11.	GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - FOCO: TÉCNICOS MUNICIPAIS (PARTE I) .....	11
12.	GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - FOCO: TÉCNICOS MUNICIPAIS (PARTE II).....	12
13.	GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - FOCO: TÉCNICOS MUNICIPAIS (PARTE III).....	12
14.	GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - FOCO: TÉCNICOS MUNICIPAIS (PARTE IV).....	12
15.	GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - FOCO: TÉCNICOS MUNICIPAIS (PARTE V) .....	13
16.	GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - FOCO: TÉCNICOS MUNICIPAIS (PARTE VI) .....	13

Os cursos recomendados poderão ser acessados diretamente pelo link localizado abaixo de cada imagem, constante no Anexo disponível no portal ou localizados conforme instrução acima.

Trilha de aprendizagem

## Atendimento ao Cidadão

Os cursos dessa Trilha de Aprendizagem foram selecionados com a atenção de atuar na garantia da excelência no atendimento ao cidadão. Abordam aspectos como: nova sistemática para o atendimento aos usuários, contextualização e principais modelos de avaliação de qualidade de serviços, como mobilizar órgãos públicos a aumentarem a qualidade dos serviços, bases da Lei de Acesso à Informação (LAI), panorama sobre a nova legislação brasileira de proteção de dados pessoais (Lei 13.709/18), entre outros.



<https://www.escolavirtual.gov.br/trilha/121>

